



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 002

RIACHO FRIO-PI, 22 DE MARÇO DE 2023.

Exm° Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

A Vereadora EVA ALVES MARTSINS, usando das atribuições previstas no Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Administração, seja viabilizado a manutenção do muro do Cemitério Público Municipal e instalação de energia elétrica no local.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manutenção do Cemitério da Cidade com reparos no muro e instalação de energia elétrica. Essa demanda faz necessário visto que os muros estão sofrendo desgaste natural, o que, sem manutenção periódico onera ainda mais quando for tomado providência. Quanto a necessidade de instalação de energia elétrica é no sentido de atender aos familiares de entes queridos e prestadores de serviços na construção de túmulos, que necessitam da utilização de ferramentas elétricas no local e preparação de material de durante a construção de jazidos.

Conto com o apoio dos demais parlamentares e atendimento da presente INDICAÇÃO por parte do Poder Executivo de Riacho Frio-PI.

Ver. Eva Alves Martins

2021/2024